



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA Nº 115/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE OS ATOS ADMINISTRATIVOS NO
AMBITO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Gabinete do(a) Prefeito(a), Responsável pelos Atos Administrativos da Secretária Municipal de Administração do Município de Nova Brasilândia, a partir de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.